



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ  
Autarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional  
(LEI 5.905/73) UTILIDADE PÚBLICA (LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

## PORTARIA COREN-AP Nº 187, DE 03 DE JULHO DE 2023

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no Regimento Interno do Conselho Regional do Amapá;

**CONSIDERANDO** o Extrato de Ata da **556ª Reunião Ordinária de Plenária do Coren-AP**.

**CONSIDERANDO** o **P2023001988** que trata sobre o **5º FÓRUM DO RESPONSÁVEIS TÉCNICOS DE ENFERMAGEM DO ESTADO DO AMAPÁ**;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar a Comissão encarregada de elaborar e executar o Projeto com os respectivos membros abaixo:

	NOMES	FUNÇÃO
01.	<b>Dra. Daniele de Sousa</b> , Coren-AP nº 182849 - ENF	Coordenadora da Comissão
02.	<b>Dra. Elaine Terezinha Oliveira Fornari</b> , Coren-AP nº. 135619 – ENF.	Membro Executivo
03.	<b>Dr. Edigar Gleibson Dias Rrodrigues</b> , Coren-AP nº. 361946 – ENF.	Membro Executivo
04.	<b>Sra. Shirley Filgueiras Cantuária</b> de Assessora de Planejamento do COREN-AP	Membro Executivo

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 3º.** Dê Ciência Cumpra-se.

Macapá-AP, 03 de julho de 2023.

**Dra. Emília Nazaré Menezes Ribeiro Pimentel**  
COREN/AP, Reg. nº - 13.0898-ENF  
Presidente

**Dr. Donato Farias da Costa**  
COREN/AP nº 132.300  
Secretário



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPA  
Autarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional  
(LEI 5.905/73) UTILIDADE PÚBLICA (LEI Nº 2.026/2012 - PMM)